

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O EDITAL 003/2022 FIPE UNIFICADO

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A **professora Gabriela Salatino Liedke** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos do cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto de pesquisa **“Utilização da prototipagem 3D para treinamento de técnicas radiográficas odontológicas”** (nº 50178) no âmbito do Edital 003/2022 FIPE UNIFICADO, do Centro de Ciências da Saúde, coordenado pela professora GABRIELA SALATINO LIEDKE.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 e 26 de abril de 2022
Avaliação dos candidatos	27 de abril de 2022
Divulgação do resultado preliminar	27 de abril de 2022
Prazo para solicitação de reconsideração	27 e 28 de abril de 2022
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de abril de 2022
Divulgação do resultado final	29 de abril de 2022
Indicação do bolsista no Portal	29 de abril de 2022
Início do período de validade da bolsa	01 de maio de 2022

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: As inscrições deverão ser realizadas até o dia 26 de abril de 2022 por envio de e-mail com assunto “bolsa FIPE 2022” para gabriela.liedke@ufts.m.br

3.2 Horário: As inscrições deverão ser realizadas até as 18 horas do dia 26 de abril de 2022.

3.3 Local: As inscrições deverão ser realizadas por envio de e-mail para gabriela.liedke@ufts.m.br com assunto “bolsa FIPE 2022”.

3.4 Documentos exigidos: A inscrição deve conter as seguintes informações:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B), explicando como pretende contribuir com o projeto. Salientar na carta conhecimento sobre software de tomografia e impressão 3D.

3.4.3 Comprovante de matrícula no Curso de Odontologia da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3.5 Após o envio da inscrição, o candidato será informado, por resposta ao e-mail, sobre a confirmação da inscrição e sobre o horário de sua entrevista.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 08 meses, 01 de maio até 31 de dezembro de 2022. Haverá 01 vaga de bolsa.

4.2 A substituição de bolsistas se dará mediante o não cumprimento dos requisitos dispostos no edital e do Plano de atividades do Bolsista.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto. A seleção dar-se-á através de análise documental, entrevista individual e análise do Currículo Vitae. A entrevista terá por finalidade avaliar competências, habilidades e conhecimento dos candidatos acerca da temática do projeto.

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

6.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 30% da nota. O link e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 26 de abril de 2022.

6.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados via Coordenação do Curso de Odontologia conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma, por e-mail para gabriela.liedke@ufsm.br

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia 29 de abril de 2022 via Coordenação do Curso de Odontologia, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa manterá arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: gabriela.liedke@ufsm.br

Santa Maria, 20 de abril de 2022.

Prof.^a Dr.^a Gabriela Salatino Liedke
Coordenadora do Projeto nº 50178
SIAPE 1895978

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **XXXXXXXXXX**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).